



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Barra do Piraí

Gabinete do Presidente

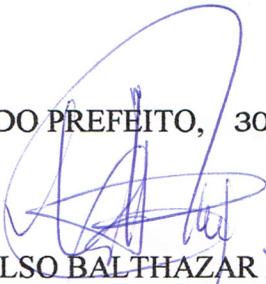
LEI MUNICIPAL Nº 693 DE 30 DE AGOSTO DE 2002
EMENTA; Dá denominação a
logradouro e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua YOLANDA PEREIRA FIGUEIRA (DONA LOLOCA), o logradouro atualmente denominado por rua "O", no bairro do Coimbra, nesta cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2002.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 26/02
Autor João Ely Ignácio da Cruz